

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

DESPACHO

Em, 22 de julho de 2019

O Secretário de Administração Substituto do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 500.024/2018-7, comunica à empresa TAGA TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 29.569.627/0001-40, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 10 dias úteis improrrogáveis, para interposição de defesa prévia contra a aplicação da penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, em razão de não entregar objeto contratual, por ofensa ao disposto nos itens 16.1 e 16.2, com apoio no item 20.1.6 do Edital PE-026/2019, c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002 e art. 28 do Decreto 5.450/2005, a contar desta publicação.

Brasília, 22 de julho de 2019.
MARCOS FRANÇA SOARES
Secretário de Administração - substituto